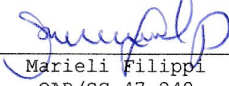




DECRETO N° 4798, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL		
DOS	MUNICÍPIOS	EM
<u>03 / 11 / 2023</u>		
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.		
		
Marieli Filippi		
OAB/SC 47.248		
Advogada		

DISPÕES SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N°. 4741/2023, QUE INSTITUI TURNO ÚNICO NA SECRETÁRIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica;

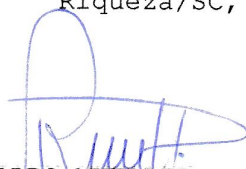
CONSIDERANDO, o interesse público, a oportunidade e a conveniência.

D E C R E T A,

Art. 1° Fica revogado o Decreto n°. 4741/2023, que Instituí Turno Único para os servidores públicos lotados na Secretária Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos no Município de Riqueza/SC.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 03 de novembro de 2023.



RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza



CLAUDECIR CECATO
Secretário de Transporte, Obras e Serviços Público